



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENVELOPES "A", REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-002/2019 - SEINFRA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COLETAS DA SEGUINTE FORMA: DOMICILIAR; COMERCIAL; INDUSTRIAL, QUANDO NÃO TÓXICO OU PERIGOSO; RESÍDUOS DO MATADOURO PÚBLICO; ANIMAIS MORTOS DE PEQUENO PORTE; FOLHAS E PEQUENOS ARBUSTOS PROVENIENTES DE JARDINS PARTICULARES; RESÍDUOS VOLUMOSOS (COMO MÓVEIS); RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (ENTULHO); RESÍDUOS DE SAÚDE (HOSPITAIS E AMBULATÓRIOS), DA SEDE URBANA E NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, EM ANEXO.

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2019, às 13:00 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. ALINE BRITO NOBRE, acompanhado dos membros Sr. ADRIANO LUIZ LIMA GIRÃO – Membro e WALISSON RABELO CRUZ – Membro, nomeados pela portaria nº 001/2019 - GABINETE de 02 de Janeiro de 2019, reuniram-se a fim de procederem o julgamento referente a fase de habilitação dos documentos de habilitação do certame supracitado. Após análise minudente dos documentos apresentados pelas empresas participantes a Comissão Permanente de Licitação, declarou o seguinte resultado da fase de habilitação, **EMPRESAS HABILITADAS:** WF PROJETOS CÁLCULOS E CONST. LTDA, inscrita com o CNPJ nº 35.246.933/0001-48; PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 21.649.939/0001-33; **EMPRESAS INABILITADAS:** COESA – COMPANHIA DE OBRAS, ELETRIFICAÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.947.586/0001-90, motivos: ausência termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial, não atendendo a **cláusula 5.2.4.2 do edital**; ausência da Licença de Operação Ambiental da empresa terceirizada ECO CENTRAL LTDA, junto ao órgão competente da disposição final dos resíduos em aterro classe 1 (INCINERAÇÃO), a licença apresentada visa apenas a coleta e o transporte (ver folha 798), não atendendo na íntegra a **cláusula 5.2.3.5 do edital**; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 07.270.402/0001-55, motivos: ausência apresentação inscrição junto ao CREA do responsável técnico Sr. Vilmar Dias de Freitas Júnior, não atendendo a **cláusula 5.2.3.1 do edital**; contrato de prestação de serviços terceirizado sob nº 72614, atestando que a disposição final de resíduos da saúde junto á Construtora Marquise S.A., fora assinado em 1º de maio de 2014, e como informa a cláusula segunda o mesmo apresentada vigência de 01 (um) ano, portanto encontra-se vencido desde maio de 2015, portanto não sendo válido para este certame, não atendendo a **cláusula 5.2.3.5 do edital**; META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA, inscrita com o CNPJ nº 07.471.421/0001-40, motivos: ausência apresentação inscrição junto ao CREA do responsável técnico Sr. Wilson Ferreira de Oliveira, não atendendo a **cláusula 5.2.3.1 do edital**; ausência comprovação de vínculo empregatício junto ao responsável técnico Sr. Wilson Ferreira de Oliveira, não atendendo a **cláusula 5.2.3.3 do edital**; índice de Liquidez Corrente apresentado no Balanço Patrimonial foi de 1,23, enquanto o solicitado em edital pede que seja > 1,50, não atendendo a **cláusula 5.2.4.3.a do edital**; CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME, inscrita com o CNPJ nº 22.675.190/0001-80, motivo: ausência apresentação de contrato de prestação de serviços terceirizado, bem como a Licença Ambiental de Operação – LAO, para a disposição final de resíduos de saúde em aterro tipo classe 1, não atendendo a **cláusula 5.2.3.5 do edital**; PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 21.052.876/0001-51, motivos: a certidão de Licença de Operação Ambiental – LOA, foi apresentada por cópia simples, a comissão ainda tentou validá-la mas não obteve êxito, não atendendo ao **parágrafo sétimo da cláusula 5ª do edital – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**; ausência apresentação de contrato de prestação de serviços terceirizado, bem como a Licença Ambiental de Operação – LAO, para a disposição final de resíduos de saúde em aterro tipo classe 1, não atendendo a **cláusula 5.2.3.5 do**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENVELOPES "A", REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-002/2019 - SEINFRA

**editais:** MXM SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 05.029.743/0001-08, motivos: ausência apresentação RG e CPF do proprietário da empresa Sr. Evaldo Evangelista Moreira Filho, não atendendo a cláusula **5.2.1.1 do edital**; ausência apresentação de contrato de prestação de serviços terceirizado, bem como a Licença Ambiental de Operação - LAO, para a disposição final de resíduos de saúde em aterro tipo classe 1, não atendendo a cláusula **5.2.3.5 do edital**; ausência apresentação de inexistência da declaração de vínculo empregatício (anexo VIII) do proprietário da empresa Sr. Evaldo Evangelista Moreira Filho, não atendendo a cláusula **5.2.5.4 do edital**. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial (D.O.M - Diário Oficial dos Municípios e no D.O.E - Diário Oficial do Estado), em Jornal de Grande Circulação (Jornal o POVO e/ou Jornal Diário do Nordeste), e no site do Tribunal de Contas do Estado: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, ADRIANO LUIZ LIMA GIRÃO, declaro encerrada a sessão às **16:12 horas**, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

*Aline Brito Nobre*

ALINE BRITO NOBRE

**Presidente da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

*Walisson Rabelo Cruz*

WALISSON RABELO CRUZ

**Membro da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

*Adriano Luís Lima Girão*

ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO

**Membro da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA